



PROTOCOLO

Nº 013 44/09/2021

EM 04/10/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

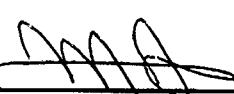
**Moção de Congratulações e aplausos. 23/21**

"Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Anderson Silva dos Anjos, por serviços prestados a cidade de mesquita."

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: ANDERSON SILVA DOS ANJOS**. Empresário e cidadão mesquitense, Pelos relevantes serviços prestados a cidade de mesquita no âmbito Comercial e do empreendedorismo.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 23 de agosto de 2021

  
**Marcelo Samuel Barbosa da Silva**

**Vereador**

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, Nº 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119